Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo N° 11/2008

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 06 de outubro de 2008 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de setembro de 2008; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Secretário